



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — Nº 101

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1960

LLOYD BRASILEIRO

Serviço do Pessoal

BOLETIM Nº 89

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Abonos:

(Deferidos na forma do art. 153, da Lei nº 1.711, de 28-10-52):

Ary Pereira de Macedo, matrícula nº 18.066, Op. Of. Solda Oxigén. Estls., 8 dias, de 27-3 a 2-4-60, por falecimento de seu pai. (P. 12.252).

Edino Silva, matrícula nº 22.064, Aux. Adm. T.S.G., Estls., 8 dias, de 20 a 27-2-60, para contrair nupcias. (P. 12.567).

Iray Ignácio, matrícula nº 2.646, Escrit. S.P., 8 dias, de 25-3 a 1-4-60, para contrair nupcias. (P. 12.571).

Acidentados:

(Deferidos):

João Guedes Menezes, matrícula nº 51.128, Taifeiro QMBF, importância a pagar, relativa ao período de 4-1 a 3-3-60, Cr\$ 5.376,00. (P. 7.126).

Jose Fagundes Filho, matrícula nº 13.588, Marinheiro QMBF, importância a pagar, relativa ao período de 25-2 a 11-3-60, Cr\$ 55,10. (P. 9.803).

Certidões:

(Deferidas):

Alvarino Moreira da Costa, matrícula nº 19.544, servidor inativo, vencimentos atualizados, para prova junto ao IAPM. (P. 11.170).

Armando Garcia Celdas, matrícula nº 21.832, 1. Comissário QMBF, tempo de serviço para aposentadoria na forma do Decreto nº 22.872-33. (P. 9.430).

Clemente Honório de Almeida, matrícula nº 16.854, 2. Maq. QMBF, tempo de serviço para aposentadoria na forma do Decreto nº 22.872-33. (P. 11.931).

Ignacio Pereira de Araújo, matrícula nº 11.331, Taifeiro QMBF, tempo de serviço para aposentadoria na forma do Decreto nº 22.872-33. (Processo nº 10.339).

José Paes, matrícula nº 10.605, Livro de Identificação nº 10.605, ex-servidor, tempo de serviço para prova junto à C.N.N.C. (P. 11.390).

Severino Ramos de Souza, matrícula nº 5.532, Cabo-Fog. QMBF, tempo de serviço para aposentadoria na forma do Decreto nº 22.872-33. (P. 7.172).

Pedidos Diversos

Aida Barbosa Cavalcante, genitora do ex-servidor falecido Jayrton Barbosa Cavalcante, matrícula nº 22.334, pagamento de Auxílio-Funeral. "Pague-se o auxílio funeral de Cr\$ 13.900,00 face aos comprovantes juntos". (P. 12.555). — Recife.

Aluizio Costa de Queiroz, matrícula nº 7.683, Conf. Carga, dest. D.F., regulamentação de suas férias. "Arqui-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ve-se. Assunto solucionado". (P. 8.115).

Anselmo Trêze Júnior, matrícula nº 5.301, servidor inativo, reajustamento de seus salários, na forma das Leis nºs 2.622-55 e 2.475-56. "Autorizo, dentro das possibilidades da tesouraria". (P. 5.018).

Antônio Costa, matrícula nº 1.594, servidor inativo, reajustamento de seus salários de conformidade com as Leis nºs 2.622-55 e 1.475-56. "Autorizo, dentro das possibilidades da Tesouraria". (P. 9.573).

Antônio Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 12.603, Carv. QMBF, revisão de quinquênios. "Indeferido". (P. 12.735).

Arnaldo Rodrigues Santos, matrícula nº 19.344, Taifeiro QMBF, transferência para a carreira de Carvoeiro. "Aguardar-se oportunidade". (Processo nº 9.050).

Arnaldo da Silva e Souza, matrícula nº 2.269, Op. Of. Diques, Estls. contagem em dobro de 2 períodos de Licença-Especial. "Contam-se em dobro, para efeito de aposentadoria, de acordo com os arts. 117, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, dois períodos de Licença-Especial a que tem direito". (Processo nº 42.353).

Avelino Gonçalves, matrícula número 17.684, servidor inativo, pagamento da diferença de dois quinquênios, período de fevereiro a novembro de 1959. "Deferido, como requer". (P. 11.448).

Dullia dos Santos Baetas, matrícula nº 21.621, Esc. Agência de Belém, pagamento de quinquênio. "Deferido 1. Quinquênio a partir de 2-9-59". (Importância a pagar, relativa ao período de 2-9-59 a 31-3-60, Cr\$ 1.681,30 e a partir de 1-4-60, Cr\$ 206,70 mensais). (P. 2.838).

Elias Liberal Veras, matrícula número 10.114, servidor inativo, revisão do pagamento de diferença cambial em abonos concedidos no exterior. "Indeferido. Nada lhe é devido". (Processo nº 9.538).

Emídio Carlos do Nascimento, matrícula nº 13.622, Moço de Convés, QMBF, contagem em dobro do seu tempo de serviço prestado em Z.R.A. "Arquive-se, tendo em vista o pedido de desistência do requerente". (Processo nº 43.769).

Eugênio Cadena Cajueiro, matrícula nº 13.597, Marinheiro QMBF, pagamento de adicionais. — Indeferido, eis que, na apuração dos adicionais constantes dos despachos anteriores, computou-se o tempo de zona de risco agravado. (P. nº 9.082).

Expedito Tinoco de Melo, matrícula nº 10.420, Contramestre do QMBF, pagamento de adicionais: — Indeferido. O requerente não tem tempo de serviço exigido por lei, para o que solicita. (P. nº 10.509).

Gumerides Pires de Oliveira, matrícula nº 2.490, ex-serv. Estls., readmissão, alegando razões: — Indeferido. (P. nº 11.308).

João de Deus Nunes, matrícula número 5.111, Fog. QMBF, adido à Ag. Rio Grande, pagamento de etapa atrasada. — Indeferido. (P. nº 1.031).

João Francisco da Fonseca, matrícula nº 13.702, Contínuo e outros, reclassificação, alegando razões. — Mantenho o despacho anterior. (P. nº 12.242).

João José da Motta, matrícula número 2.413, Enc. Art. Of. Cald. Ger. Rio Estls., pagamento de adicionais. — Indeferido. O requerente não tem tempo de serviço para o que pede. (P. nº 11.465).

Joaquim Antônio Cabral, matrícula nº 16.985, Cabo-Fog. QMBF, dcst. Seção do Material, pagamento de etapa em dinheiro. — Indeferido. O requerente assinou desistência da percepção do valor da etapa. (P. nº 11.408).

Joaquim Teixeira dos Santos, matrícula nº 18.591, Op. Máqs. Estls., pagamento da diferença de vencimentos como acidentado. — Justifique-se o período de 27-1 a 11-3-60 em que esteve acidentado, e faça-se acerto de conta na importância de Cr\$ 763,50. (P. nº 9.934).

José Evandro Pinto Rebelo, matrícula nº 21.160, Prático do Rio Amazonas, Belém, desconto em folha da importância de Cr\$ 300,00 mensais em favor de Sindicato de classe, a partir de 1-4-60. — Deferido como requer. (P. nº 10.859).

José Paulo da Rocha, matrícula nº 18.250, Carvoeiro do QMBF, cancelamento do desconto que sofre em favor do Sindicato dos Taifeiros e Panificadores e consignação em favor do Sindicato dos Carvoeiro e Foguistas, em virtude de haver sido transferido de carreira. — Indeferido. Dirija-se, querendo, ao Sindicato dos Carvoeiros e Foguistas. (P. número 11.705).

José Pinheiro da Mo'a, matrícula nº 50.439, Taifeiro Contratado, averbação do tempo de serviço prestado à Guarda Territorial do Território do Acre, computando-se o tempo de Zona de Risco agravado em dobro. — Indeferido. (P. nº 9.542).

José Rosa da Silva, matrícula número 13.801, Cabo-Foguista do QMBF, pagamento de adicionais. — Deferido, 15% a partir de 3-11-59. (Importância a pagar, relativa ao período de 3-11-59 a 31-3-60, Cr\$ 9.620,00 e, a partir de 1-4-60, Cr\$ 1.950,00 mensais). (P. nº 9.514).

José Siqueira Campello, alegando condições de ex-combatente, solicita

embarque. — Indeferido. (P. número 10.356).

José Tobias de Souza, matrícula nº 19.705, Radiotelegrafista QMBF, pagamento de ajuda de custo por transferência de Santos para a Sede. — Indeferido, por falta de amparo legal. (P. nº 279).

BOLETIM Nº 90

PORTARIA Nº 259, DE 18 DE ABRIL DE 1960

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º, alínea "b", do Decreto-lei número 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve de acordo com o constante do ofício nº 206-GA, do Ministério da Viação e Obras Públicas, colocar à disposição da Prefeitura do Distrito Federal, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, o Primeiro Piloto José Arnaldo Guedes Barreiros, matrícula nº 17.459, a fim de servir como Assistente do Chefe do Serviço de Salvamento da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Amaro Soares de Andraçê, Diretor Interino.

SERVIDOR DESTACADO PARA SERVIR EM BRASÍLIA

Tendo em vista a Portaria nº 40, de 30 de janeiro próximo findo, do Ministro da Viação e Obras Públicas, pu Diário Oficial da mesma data, foi transferido, para servir em Brasília, o servidor Solon Coutinho de Lucena, matrícula nº 22.282 que fica a disposição do referido Ministério.

Proibição Reembarque

Comunicar aos Agentes e Comandantes que fica proibido o reembarque em navios desta Autarquia, do Taifeiro contratado Raymundo Arruda Barros, desembarcado do navio "Rio Amazonas", pela causa 8 dias do Riosp, por se ter revelado péssimo elemento.

Concessões de Licenças-Especiais

O Oficial Administrativo José Corrêa Fagundes, matrícula nº 13.406, lotado na 2ª Seção do Serviço do Pessoal, entrou em gozo de um período de seis meses de Licença-Especial de 20-4 a 19-10-1960.

O Oficial Administrativo Alvaro de Oliveira Castro, matrícula nº 1.491, lotado na Agência de Porto Alegre, entrou em gozo de um período de seis meses de Licença-Especial, de 4-4 a 3-10-1960.

O Enfermeiro do QHF, Manoel Rocha, matrícula nº 12.418, do Q.M.B.F. entrou em gozo de um período de três meses de Licença-Especial, de 16-4 a 15-7-1960.

O Auxiliar Administrativo Roberto Nielsen Venezia, matrícula número 7.486, lotado na 2ª Seção da D. C.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tornar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

entrará em gozo de um período de três meses de Licença-Especial, de 2-5 a 1-8-1960.

Requerimentos Despachados:

Licenças para tratamento de Saúde — (Deferidas, na forma do art. 105 da Lei 1.711, de 28-10-52):

Adebalino da Costa, mat. 5.181, Op. Of. Serraria, Estls. 30 dias em prorrogação, de 24-2 a 24-3-1960 — (P. 9.262).

Almundo Santos Barata, mat. 19.723 Op. Of. Máqs. Estls. 15 dias em prorrogação, de 20-3 a 3-4-1960 (P. 10.520).

Alvaro da Silva, mat. 8.044, Trab. T.L.C., Estls. 35 dias, prorrogação, de 14-2 a 19-3-1960 — (Ps. 6.206, 7.207 e 8.987).

Guaracirino da Silva, mat. 18.279, Trab. Almot. Estls., 15 dias em prorrogação, de 23-3 a 6-4-60. (P. 11.816).

João Vieira de Andrade, matrícula 22.269, Mção de convcs. QMBF, 30 dias em prorrogação, de 15-3 a 13-4-1960. (P. 9.700).

Leoni Diamante, mat. 20.157, Conf. Carga, Estls., 60 dias, iniciais, de 17-1 a 16-3-1960. (P. 1.596). — 2 desps

Libnino dos Reis, mat. 6.453, Marinheiro QMBF, 15 dias iniciais, de 3 a 17-3-60. (P. 10.003). Ag: São Luiz.

Louival Virgínio da Silva, mat. 5.110, Prg. QMBF., 45 dias, iniciais, de 9-3 a 22-4-1960. (Ps. 10.202 e 11.423).

Oscar Massia Carmelinho, matrícula 20.568, Conf. Carga Q.S.F., dest. D. P., 30 dias prorrog., de 24-3 a 22-4-1960. (P. 11.738).

Renato Reis, mat. 14.651, Conf. Carga, dest. D.S.P., 15 dias iniciais, de 23-3 a 6-4-1960 (P. 12.381).

Sebastião Gomes do Nascimento, mat. 21.111, Mção de Convcs. QMBF, 60 dias prorrog., de 25-2 a 24-6-60. (Ps. 8.703, 10.378 e 12.327).

Ubirajara Martins, mat. 18.055, Op. Of. Eletricidade, Estls., 30 dias, pror. de 30-3 a 28-4-1960. (P. 12.785).

Ulderico Nielsen Venezia, mat. 7.574, Of. Adm. D.F.A., 38 dias,

prorrog. de 4-3 a 10-4-1960. (Ps. 9.328 e 11.882).

Certidões — (Deferidas):

Arnias Francisco de Jesus, matrícula 24.408 (Livro de Identificação), ex-servidor, tempo de serviço para prova junto à Administração do Pêto do Rio de Janeiro. (P. 10.486).

Feuando Freire dos Santos, mat. 7.417, ex-servidor, tempo de serviço para prova junto ao I.P.A.S.E. — (P. 8.359).

Mirnoel Luiz de Amorim, matrícula 17.719, Taifeiro QMBF., tempo de serviço para aposentadoria na forma do Dec. nº 22.872-33. (P. 10.601).

Adicionais — (Deferidos):

Amaro Cavalcante de Paula, mat. 10.123, Taifeiro QMBF., dest. DC., Prot. Geral, 15% a partir de 23-3-60, (Importância a pagar, relativa ao período de 23 a 31-3-1960, Cr\$ 364,00 e a partir de 1-4-1960, Cr\$ 1.365,00 mensais). (P. 9.758).

Armando Antônio Lessa, mat. 5.360 Op. Of. Ferraria, Estls., 25% a partir de 19-1-1960. (Importância a pagar, relativa ao período de 19-1 a 31-3-1960, Cr\$ 3.559,00 e, a partir de 1-4-1960, Cr\$ 3.250,00 mensais). (P. 4.153).

Quinquênios — (Deferidos):

José Pereira Fernandes, mat. 6.839, Marinheiro QMBF., 3. quinquênio, a partir de 3-8-1959. (Importância a pagar, relativa ao período de 3-8-59 a 31-3-60, Cr\$ 5.315,60 e, a partir de 1-4-1960, Cr\$ 2.400,00 mensais). (P. 14.347).

Maurício Régio Barros, mat. 22.634, Taifeiro do QMBF., 1 quinquênio, a partir de 10-1-60. (Importância a pagar, relativa ao período de 10-1 a 31 de março de 1960, Cr\$ 720,00 e, a partir de 1-4-60, Cr\$ 266,70 mensais). — (P. 12.369).

Milton Camargo de Castro, matrícula 7.449, Of. Adm., S.P., 3. quinquênios a partir de 7-1-1960. (Importância a pagar, relativa ao período de 7-1 a 31-3-60, Cr\$ 1.420,00 e, a partir de 1-4-60, Cr\$ 1.500,00 mensais). — (P. 4.364).

Licenças Especiais — (Deferidas, um período de 6 meses, devendo o Chefe do requerente comunicar o início, de acordo com as escalas):

Aluizio Gomes de Brito, matrícula 10.816, Cabo-Fog. QMBF. — (Processo 10.596).

Antônio Carvalho, mat. 7.726, Oficial Administrativo, Ag. Salvador — (P. 1.938).

Luiz Pontes Magalhães, mat. 841, Taifeiro, QMBF. — (P. 10.731).

Acidentados — (Deferidos):

Moacyr Vieira da Silva, mat. 2.443, Op. Of. Cald. Ferro, Estls. diferença a pagar, relativa ao período de 4 a 15-3-60, Cr\$ 1.000,00. — (P. 8.513).

Salvador da Cruz Marinho, matrícula 1.855, Op. Of. Máqs. Estls., importância a pagar, relativa ao período de 25-2 a 31-3-60, Cr\$ 426,50. — (Processo 8.330).

Theóphilo Nascimento Silva, matrícula 17.704, Cabo-Fog. do QMBF, importância a pagar, relativa ao período de 20-2 a 9-3-60, Cr\$ 1.666,60. (Processo 9.143).

Revisão do pagamento de etapa — (Resolução da Comissão de Marinha Mercante):

Arno Dutra, mat. 15.591, servidor inativo. — (P. 15.747).

Augusto Valente de Almeida, matrícula 17.090, servidor inativo. — (Processo 44.733).

Caetano Brandino da Silva, matrícula 10.807, servidor inativo. — (Processo 45.940).

Euclides Manoel de Jesus, matrícula 13.769, servidor inativo. — (Processo 45.197).

Heróides de Almeida Amado, matrícula 15.618, servidor inativo. — (P. 44.953).

José Mendonça de Almeida, matrícula 16.485, servidor inativo. — (Processo 46.309).

Pedidos diversos:

Adalberto da Hora, Moço de Convcs, lotado reb. "General Ozório" destacado na Ag. de Ilhéus, alegando razões, pede transferência para esta

Sede. — Conceda-se a transferência. (P. 12.851). — (Mat. 20.941).

Aderbal Pinto da Silva, mat. 16.171, 1.º Pilóto do QMBF, averbação de carta de Capitão de Cabotagem. — Averbe-se. — (P. 3.447).

Agenor Alves da Silva, mat. 20.615, Carvoeiro do QMBF, consignação da importância mensal de Cr\$ 5.000,00, a partir de 1-3-60, em favor do Senhor João Pinto da Mouta, a título "Depósito Garantia Aluguel de Casa". — Averbe-se a consignação de aluguel. — (P. 5.747).

Antônio Guilherme de Brito, matrícula 19.401, Padeiro do QMBF, concessão de Licença Especial. — Indeferido. O requerente ainda não tem tempo de serviço exigido para o que pede. — (P. 7.431).

Antônio Reis da Silva, mat. 20.684, Taifeiro, adido à Agência Rio Grande, atualização do pagamento de etapa. — Indeferido. — (P. 2.147).

Célio Nunes, mat. 3.417, Op. O, Pintura, Estls., cancelamento de salário-família relativo aos dependentes, Maria Céia, Regina Maria, Maria Inês e Angela Maria, em razão da percepção de tal benefício por parte de sua esposa, funcionária estadual. — Cancele-se, face ao parecer da Procuradoria. (P. 11.433).

Christino da Silva Castro, matrícula 1.401, 1.º Comissário do QMBF, reconsideração do despacho divulgado pelo item 46, do Bol. nº 67, de 23 de março de 1959, relativo a regularização de vencimentos. — Indeferido. Debite-se o que foi pago indevidamente. — (P. 37.805).

Elisabeth Castro Novaes, viúva do ex-servidor Rolando Novaes, matrícula 8.196, pagamento de vantagem pecuniária deixada de receber pelo "de cujus". — Indeferido. O "de cujus" não deixou débito. — (P. 6.886).

Eugênio Cadena Cajuelo, matrícula 13.597, Marinheiro do QMBF., certidão de tempo de serviço prestado em Z.R.A., para fins de prova junto ao IAPM. — Arquite-se. A certidão será fornecida ao se aposentar. — (P. 9.081).

Francisco Paulo da Rocha, matrícula 8.787, Taifeiro do QMBF., cancelamento de desconto que sofre a título "Depósito Garantia Aluguel de Casa"

em favor do Sr. Walter Marques Noronha, a partir de 1-4-60. — Deferido, como requer. — (P. 11.425).

Gileno Figueiredo Lima, matrícula 22.531, Taifeiro QMBF, 30 dias de licença para tratamento de saúde, por intermédio da Agência de Recife, no período de 3-3 a 11-1-60. — Faça prova de que o seu desembarque ocorreu pela causa 6.ª, conforme alega na presente petição, visto que dos seus assentamentos consta ter desembarcado no porto de Manaus, do vapor Almirante Alexandrino, pela causa 11.ª (indisciplina), em 19 de fevereiro de 1960. — (P. 10.499).

Jorge Netto, mat. 5.356, Trabalhador T.S.A. Estls., concessão de adicionais. — Indeferido. O requerente não tem tempo de serviço exigido por lei para o que pede. — (P. 3.334).

José Cardoso da Silva, mat. 7.621, servidor inativo, reajustamento de seus salários, de conformidade com as Leis 1.622-55 e 1.745-56. — Arquivado-se. — (P. 12.858).

José Dias Reis, mat. 2.915, Op. Of. Eletr. Estls., pagamento de diferença de vencimentos como acidentado. — Justifique-se o período de 24-2 a 15-3-60 em que esteve acidentado, e faça-se acerto de conta na importância de Cr\$ 1.000,00. — (Processo 8.088).

José Francisco dos Santos, matrícula 6.718, Ex-servidor, alegando condições de ex-combatente, solicita sua volta ao serviço. — Indeferido. O caso se encontra "sub judice". — (Processo 43.682).

José Nunes do Nascimento, matrícula 14.820, Carpinteiro QMBF, pagamento de diferença de funções, relativa ao período de 12-9 a 31-10-59, quando exerceu o cargo de Contramestre de Estiva, Agência de Recife. — Deferido, como requer. (Importância a pagar, Cr\$ 7.113,00). — (Processo 7.926). — Recife.

José Pereira de Oliveira, matrícula 14.381, Trab. T.S.A., Estls., encaminhamento de petição ao Exmo. Senhor Ministro da Guerra. — Encaminhe-se. — (P. 12.578).

José Pereira dos Santos, mat. 8.655, Marinheiro do QMBF, averbação de carta de Contramestre. — Averbe-se em face da prova junta, depois de reconhecidas as firmas. — (Processo 22.705).

Lacir Costa Araújo, mat. 22.620, Op. Of. Mts. Estls., desconto em folha da importância mensal de Cr\$ 60,00, a partir de abril de 1960, em favor de sindicato de classe. — Deferido. — (P. 11.469).

Leon Diamante, mat. 20.057, Conferente de Carga Q.S.E., dest. Estls., abono do período de 2-1 a 16-1-60 em que faltou ao serviço por motivo de doença. — Indeferido em face das informações. — (P. 11.595).

Leon Diamante, mat. 20.057, Conferente de Carga, Q.S.E., dest. Estls., abono dos dias 17 a 24-3-60 em que faltou ao serviço por motivo de doença e de se encontrar aguardando nova lotação. — Indeferido, por falta de confirmação de nossa assistência médica. — (P. 11.597).

Loris Rezende, mat. 20.229, 3ª Maquinista QMBF, concessão de gratificação adicional. — Indeferido. O requerente não tem tempo de serviço para o que pede. — (P. 10.345).

Luciano Guilherme de Oliveira Fernandes, mat. 22.365, 1ª Piloto QMBF, pagamento de diferença em seus vencimentos atrasados. — Arquivado-se, face as informações. — (P. 11.238).

Manoel Felix de Almeida, matrícula 16.239, Cabo-Fog. QMBF, pagamento da gratificação adicional de 25%. — Indeferido. O requerente não tem tempo de serviço para o que pede. — (P. 12.265).

Manoel Nascimento Menezes, matrícula 15.422, Cabo-Fog. QMBF, contagem em dobro de um período de Licença-Especial. — Conte-se em dobro para efeito de aposentadoria, de acordo com o art. 117, da Lei 1.711, de 29-10-52, um período de licença especial a que tem direito, inclusive

quatro anos e três dias de zona de risco agravado. — (P. 10.197).

Manoel Ferreira Quintanilha, matrícula 21.602, Cp. Of. Cald. Ferro, Estls., cancelamento da importância que desconta mensalmente, a título Depósito Garantia Aluguel de Casa, a partir de 1-3-60, em favor do Senhor Luiz Alecrim. — Deferido como requer. — (P. 10.719).

Marcellino Leiroz Carreira, matrícula 12.016, servidor inativo, pagamento de diferença de aposentadoria. — Arquivado-se. — (P. 12.561).

Nicolau Lourenço Valle, matrícula 17.672, Moço de Convés, cancelamento do desconto mensal que sofre em favor do Sindicato de classe. — Indeferido. Dirija-se, querendo, ao Sindicato dos Taifeiros, Panificadores e Culinários. — (P. 11.406).

Omar do Valle, mat. 6.015, 1ª Piloto do QMBF., pagamento da gratificação adicional de 15%. — Indeferido. O requerente não tem tempo de serviço para o que pede. — (Processo 9.855).

Oscar Tavares de Araújo, matrícula 14.789, Carvoeiro do QMBF., pagamento de diferença de quinquênios, computando-se Zona de Risco Agravado. — Indeferido. — (P. 12.738).

Paulo Amorim, mat. 14.094, 3ª Maquinista, QMBF, pagamento de gratificação adicional, na base de 25%. — Indeferido. O requerente não tem tempo de serviço exigido por lei, para o que pede. — (P. 10.842).

Pedro Augusto de Araújo, matrícula 11.280, servidor inativo, revisão de seus quinquênios e adicionais, com Zona de Risco Agravado. — Indeferido. O requerente vem percebendo os referidos benefícios com Zona de Risco Agravado. — (P. 12.960).

Raphael do Espírito Santo, matrícula 5.615, Conduztor Maquinista do T.P., pagamento da gratificação adicional, na base de 15%. — Indeferido. O requerente não tem tempo para o que pede. — (P. 8.478).

Rodvalho Rodrigues Peixoto, matrícula 6.996, Marinheiro do T.P., averbação, de carta de Mestre-Arrais. — Averbe-se. — (P. 10.068).

Rufino Amâncio Baptista, matrícula 16.809, Padeiro do QMBF, pagamento da gratificação adicional, na base de 15%. — Indeferido. O requerente não tem tempo de serviço, exigido por lei, para o que pede. — (Processo 10.206).

Ruth Vaz Loureiro, amt. 1.143, Oficial Administrativo em disponibilidade do D.S., um ano de licença, de 3 de abril de 1960 a 28 de março de 1961, para tratar de interesses particulares. — Deferido na forma do art. 110, da Lei 1.711, sem vencimento ou remuneração. — (P. 12.619).

Sebastião Bonifácio, mat. 13.522, Marinheiro QMBF, pagamento de gratificação adicional, na base de 15%. — Indeferido. O requerente não tem tempo de serviço exigido por lei, para o que pede. — (P. 10.466).

Severino da Silva Bruno, matrícula 19.144, Carvoeiro contratado QMBF, 10.144, Carvoeiro contratado QMBF, alegando razões, solicita sua estabilidade funcional. — Indeferido. — (P. 43.691).

Urbano Lopes Ferreira, mat. 7.392, 3ª Maquinista QMBF, certidão de tempo de serviço para prova junto ao IAPM e fins de aposentadoria. — Indeferido. O requerente ainda não tem tempo de serviço para o que pede. — (P. 4.446).

Walderer Salles Pavao, mat. 20.029, Op. Of. Fundação, Estls., abono dos dias 10, 13, 15 e 20-2-60 em que faltou para prestar assistência à sua esposa enferma. — Deferido na forma do art. 106 da Lei 1.711, no período apurado e confirmado pelo Serviço Médico. — (P. 7.759).

Waldir Barbosa Pinto, mat. 13.457, Comandante do QMBF, averbação de Diploma de Alta Eficiência, emitido pelo Instituto Brasileiro de Relações Humanas. — Averbe-se. — (Processo 12.451).

Wilson de Almeida, mat. 6.990, Op. Of. Carpintaria Estls., consignação da importância mensal de Cr\$ 800,00, além da que já sofre, a título de "Depósito Garantia Aluguel de Casa". — Deferido. — (P. 10.361).

BOLETIM Nº 91

Requerimentos despachados

Licenças para tratamento de Saúde — (Deferidas na forma do art. número 105, da Lei nº 1.71, de 52):

Alberto Soares Chagas, mat. 9.911, Op. Of. Motores, Estls., 5 dias iniciais de 31-3 a 4-4-60 — (P. 12.243).

Antônio Silva, mat. 4.651, Op. Of. Máqs. Estls., 30 dias prorrog. de 30 de março a 23-4-60 — (P. 12.151).

Ari da Silva Pereira, mat. 2.628, Op. Of. Cald. Ferro, Estls., 30 dias em prorrog., de 1 a 30-4-60 — (P. 12.240).

Aureliano de Oliveira Alves, 3.865, Trab. T. S. G., Estls., 3 dias iniciais de 29 a 31-3-60 (P. 2.736).

Cosme José de Matos, mat. 7.826, Op. Of. Calaf. Estls., 30 dias em prorrog. de 1 a 30-3-60 (Processo 12.244).

Darci Alves da Silva, mat. 21.635, Trab. T. S. G., Estls., 25 a 30-12-59. (P. 2.038-60) — (seis dias iniciais).

Elzio Vasconcelos Pimentel, matrícula 3.033, Op. Of. Eletr. Estls., 30 dias prorrogação, de 29-3 a 27-4-60. — (P. 12.136).

Euricide da Silva Zanini, mat. número 373, Of. Adm. Cont., dia 28 de março de 1960 — (P. 12.326).

Flávio Gonzaga dos Santos, matrícula 7.235, Op. Of. Solda Elétr. Estls., 7 dias iniciais, de 5 a 11-4-60 — (Processo 2.737).

Florindo Paes dos Reis, mat. 22.347, Coz. QMBF., 30 dias prorrog., do 29 de fevereiro de 1960 — (P. 11.042).

Lari de Brito, mat. 13.394, Mestre T. S. G., Estls., 15 dias iniciais, de 4 a 18-4-60 — (P. 2.742).

Jaime Aguiar, mat. 8.838, Op. Of. Cald. Ferro, Estls., 15 dias em prorrogação, de 24-3 a 7-4-60 — (Processo 12.222).

João Bernardino da Costa, matrícula 13.823, Carvoeiro do QMBF. 30 dias em prorrogação, de 5-4 a 4-5-60 — (P. 12.133).

João Gomes de Castro, mat. 8.474, Conf. Carga, Ag. Ilhéus, 5 dias iniciais, de 5 a 9-2-60 — (P. 9.620).

João Santana, mat. 4.683, Op. Of. Solda Elétr. Estls., 30 dias prorrogação de 1 a 30-4-60 — (P. 2.301).

José Francisco de Araújo, matrícula 18.957, Marinheiro do QMBF, 15 dias iniciais, de 9 a 23-4-60 — (Processo 12.93).

José Luis Tavares, mat. 15.313, Moço de Convés, QMBF, 5 dias iniciais, de 8 a 22-4-60 — (P. 12.787).

Lourival Pereira dos Santos, matrícula 3.192, Op. Of. Lust. Estls., 30 dias em prorrogação, de 25-3 a 23 de abril de 1960 — (Proc. 12.407).

Oswaldo Ventura, mat. 7.969, Op. Of. Lustr., 30 dias em prorrogação de 6-3 a 14-4-60 (P. 12.617).

Adicionais — (Deferidos).

Antônio Costa, mat. 8.246, Trab. Arrum. Cons. Cargas, D. S. P., 25% a partir de 4-3-60 — (Diferença a pagar, relativa ao período de 4-3 a 31 de março de 1960., Cr\$ 747,00 e a partir de 1-4-60, Cr\$ 2.075,00 mensais — (P. 7.524).

João Batista Fernandes, mat. 220, Of. Adm. D. C., 15% a partir de 13 de janeiro de 1960 (Diferença a pagar, relativa ao período de 13-1 a 31-3-60, Cr\$ 6.045,00 e, a partir de 1-4-60 Cr\$ 2.325,00 em cinco dias (Processo 5.027).

Jorge da Costa, mat. 3.252, Of. Administrativo Estls., 25% a partir de 24-2-60 (Diferença a pagar, relativa ao período de 24-2 a 31-3-60, Cr\$ 1.788,10 e, a partir de 1-4-60, .. Cr\$ 3.625,00 mensais) — P. 6.237).

Quinquênios — (Deferidos)

Aluisio Costa de Queiroz, matrícula 7.663, Conf. Carga, desta D. F., 1 quinquênio a partir de 7-3-60 — (Diferença a pagar, relativa ao período de 7 a 31-3-60, Cr\$ 533,30 e, a partir de 1-4-60, Cr\$ 1.300,00 mensais) — (Processo 8.116).

Amir de Moraes, mat. 9.566, Conf. de Carga, D. S. P., 3 quinquênio, a partir de 12-1-60 — (Diferença a pagar, relativa ao período de 13 a 31 de março de 1960, Cr\$ 1.300,00 e a partir de 1-4-60, Cr\$ 1.300,00 mensais) — (P. 4.070).

Decato da Silva, mat. 7.620, Capitaz da T. S. G., Estle., 3 quinquênios, a partir de 12-1-60 — (Diferença a pagar, relativa ao período de 13 de fevereiro a 21-3-60, Cr\$ 717,10 e, a partir de 1-4-60, Cr\$ 1.530,00 mensais — (P. 2.687).

Fernando Tomás, mat. 9.232, Conferente de Carga, D. S. P. 2, quinquênio, a partir de 24-5-1959 (Diferença a pagar, relativa ao período de 24-5-59 a 31-3-60, Cr\$ 5.116,90 e, a partir de 1-4-60, Cr\$ 1.000,00 mensais) — (P. 8.446).

Ivo Aguiar de França, mat. 8.288, Conf. de Carga, D. S. P., 3 quinquênio, a partir de 2-3-60. (Diferença a pagar, relativo ao período de 2 a 31 de março de 1960, Cr\$ 483,30 e, a partir de 1-4-60, Cr\$ 1.500,00 mensais) — (P. 8.242).

Juliano dos Santos, mat. 4.951, Oficial Administrativo, Estls., 3 quinquênio, a partir de 5-11-59. (Diferença a pagar, relativo ao período de 5-11-59 a 31-3-60, Cr\$ 1.460,00 e, a partir de 1 de abril de 1960, 900,00 mensais. — (P. 5.356).

Pedidos Diversos

Antônio Alves de Castro, matrícula 2.500, Op. Of. Solda Oxí-Acetil. Estls. cancelamento do desconto que sofre em favor da A. S. C. B. "Dirija-se, querendo à Associação dos Servidores Cívicos do Brasil" — (P.11.439).

Antônio da Silva Neri, mat. 13.501, Padeiro QMBF, certidão de tempo de serviço, com Z. R. A., para fins de aposentadoria e prova junto ao IAPM. Certifique-se. (P. 1.254).

Ari Felisberto dos Santos, matrícula 3.715, Op. Of. Máqs. Estls., revisão do pagamento de seus quinquênios: "Aucorizo o pagamento da importância de Cr\$ 3.033,30, a título de diferença de quinquênios" (P. 12.385).

Deolindo da Silva, mat. 11.571, Carpinteiro QMBF, pagamento da gratificação adicional, na base de 25% "Indeferido. O requerente não tem tempo de serviço exigido por Lei, para o que pede" — (P. 11.013).

Elisabeth Castro de Novaes, viúva do ex-servidor Rolando Novaes, matrícula 8.196, pagamento de vantagens pecuniárias deixadas de receber pelo de "cujuas". Tendo em vista novas informações, pague-se a importância de Cr\$ 27.137,40 a título de vencimentos não reclamados" — (Processo 6.888) — 2. Despacho.

Epitácio Joaquim da Silva, matrícula 7.703, Cabo Fog. QMBF, concessão de Licença Especial: "Em face das informações autorizo um período de seis meses de Licença especial, devendo o respectivo chefe comunicar o início da mesma, de acordo com a "Escala" — (P. 12.116).

Geraldo Barbosa de Sousa, matrícula 19.889, Contínuo, Ag. Aracati, pede, por equidade, seja considerado de efetivo exercício, o período de 13-10-52 a 1-11-57, em que esteve afastado dos serviços da Autarquia, a bem da economia administrativa: "Indeferido" (P. 42.553).

João Leite, mat. 1.406, Op. Solda Elétr. Estls., pagamento da gratificação adicional, na base de 15% "Indeferido. O requerente não tem tempo de serviço, exigido por lei, para o que pede" — (P. 10.155).

José Luís de Sousa Freitas, matrícula 6.872, Eletr. QMBF, concessão de Licença Especial; "Indeferido. O requerente ainda não completou o decênio exigido por lei, para o que pede" — (P. 12.293).

José Vieira de Castro, mat. 13.527, Carvoeiro, Ag. Pôrto Alegre, concessão de Licença-Especial. "Indeferido. O requerente ainda não completou o interstício regulamentar de serviço, sem interrupção, para o que pede" — (P. 11.146).

Nilo Augusta Joana da Conceição mat. 18.504, Trab. T. S. G. Estls.,

consignação do aluguel. "Em face das Leis ns. 1.048-50 e 2.853-56. Deferido Averbe-se a título de "Depósito garantia aluguel de casa" a importância mensal de Cr\$ 2.000,00, a partir de 12-3-60 a favor do Sr. José Antunes de Almeida, proprietário do imóvel". — (P. 10.726).

Teresa Saboia Pinheiro, mat. 9.906, Of. Adm. Ag. Fortaleza, retificação de seu nome para Thereza Saboia Pinheiro de Sousa, por haver contraído matrimônio. "Retifique-se". — (P. 11.535).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ADP nº 1.221, de 6-12-54

Leonor Machado da Silva — De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.433, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.369, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 1 de janeiro de 1954, com a retribuição de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e oitenta cruzeiros), de acordo com o Decreto número 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos "ex-vi" do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 24 de novembro de 1959.

Portaria nº ST 238, de 8-3-55

Manoel Henrique Carvalho e Silva. — De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.433, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto número 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 9 de março de 1955, com a retribuição de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos "ex-vi" do disposto no artigo 1º da Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 9 de março de 1959.

Portaria nº ST 111, de 21-5-54

José Maria Leal. — De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei número 3.433, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 5 de janeiro de 1954, com a retribuição de Cr\$ 1.310,00 (hum mil trezentos e dez cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 4.036,50 (quatro mil e trinta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos "ex-vi" do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 28 de janeiro de 1959.

Portaria nº ST 1.323, de 27-8-54

Humberto Sebastião da Silva. — De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.433, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto número 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria,

admitido em 28 de junho de 1954, com a retribuição de Cr\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 4.266,00 (quatro mil duzentos e sessenta e seis cruzeiros), de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos "ex-vi" do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 28 de junho de 1959.

Portaria n: ST 2.030, de 21-12-54

Idemar dos Santos. — De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.433, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 1º de dezembro de 1954, com a retribuição de Cr\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) à conta da verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 4.266,00 (quatro mil duzentos e sessenta e seis cruzeiros) de acordo com o decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos "ex-vi" do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 1º de dezembro de 1959.

Portaria n: 1.052 de 4-8-54

Rachel Birman Rozenberg. — De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.433, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto número 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 20 de maio de 1954, com a retribuição de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 4.563,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e três cruzeiros) de acordo com o Decreto número 39.017, de 11 de abril de 1956 é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos "ex-vi" do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 20 de maio de 1959.

Portaria nº ADP 131, de 14-4-53

José Messias de Castro. — De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.433, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto número 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente ADP, admitido em 1 de abril de 1953, com a retribuição de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos "ex-vi" do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 28 de janeiro de 1959.

lista da União e a equiparação aos funcionários efetivos "ex-vi" do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 28 de janeiro de 1959.

Portaria ST 349 — José Francisco do Rosário — 18-3-55

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.433, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 1 de janeiro de 1954, pela Portaria ST 2.041, de 13-12-54, com a retribuição de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) à conta da verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerários Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos, ex-vi do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 28 de janeiro de 1959.

Portaria ST 345 — Arielza Cardoso — 18-3-55

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.433, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de agosto de 1954, pela ADP nº 63, de 20-11-54, com a retribuição de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) à conta da verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 18 de agosto de 1959.

PORTARIA ST 296 — Pedro

Bernardino Senna — 12-3-55

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.433, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 1 de setembro de 1952, pela Portaria de Serviço nº 760 com a retribuição de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) à conta da verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 5.421,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e um cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017 de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 28 de janeiro de 1959.

Portaria ST 1989 — Eucherio dos Santos — 13-12-54

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.433, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 3 de janeiro de 1955, pela PT. ST 289, de 11 de março de 1955, com a retribuição de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) à conta da verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 3 de janeiro de 1960.

Helmar Passos — Portaria ST 47 — 18-1-55

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.433, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 1 de dezembro de 1954,

com a retribuição de Cr\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) à conta da verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 4.266,00 (quatro mil duzentos e sessenta e seis cruzeiros) de acordo com o Decreto número 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 1 de dezembro de 1959.

José Elpidio da Silva — ADP 5-2-53

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.433, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente ADP, admitido em 1 de fevereiro de 1953 com a retribuição de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) à conta da verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 28 de janeiro de 1959.

José Bonifácio de Miranda — ADP 40 2-2-53

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.433, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente ADP, admitido em 2 de fevereiro de 1953, com a retribuição de Cr\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros) à conta da verba 3 — Outros serviços de terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 28 de janeiro de 1959.

Wilson de Oliveira — ADP 75 3-9-52

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.433, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente ADP, admitido em 1 de dezembro de 1952, com a retribuição de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) à conta da verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 28 de janeiro de 1959.

Jos Francisco dos Santos — ADP 48 5-2-53

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.433, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente ADP, admitido em 5 de fevereiro de 1953 com a retribuição de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) à conta da verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 28 de janeiro de 1959.

José Pessoa Filho — ADP 1.232
6-12-54

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente ADP, admitido em 21 de agosto de 1954, pela ADP nº 1.230, com a retribuição de Cr\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte cruzeiros) à conta da verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 6.487,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 21 de agosto de 1959.

José Reis — Locação de Serviço 927
29-11-52

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 1 de dezembro de 1952, com a retribuição de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) à conta da verba 3 — Outros serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 28 de janeiro de 1959.

Almirante Ferreira da Silva — Locação de Serviço nº 508 — 21-5-52

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 18 de janeiro de 1952, pela Locação de Serviço nº 169, de 7-3-52, com a retribuição de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) à conta da verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 4.036,00 (quatro mil e trinta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 28 de janeiro de 1959.

Manoel Florêncio — Locação de Serviço nº 88 — 8-5-52

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 15 de outubro de 1951, pela Locação de Serviço nº 84, de 8-12-51, com a retribuição de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) à conta da verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 4.266,00 (quatro mil duzentos e sessenta e seis cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 28 de janeiro de 1959.

Maglorio da Conceição — Locação de Serviço 762 — 2-9-52

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, o portador da presente Portaria, admitido em 1 de setembro de 1954, com a retribuição de Cr\$ 1.000,00 (um mil e duzentos cruzeiros) à conta da verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo

do o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 1 de dezembro de 1959.

PORTARIA ADP Nº 677 DE 10-8-54 — ANNA ROSA TEIXEIRA PINTO

O servidor a quem se refere o presente ato, pertence a Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, Parte Suplementar, e foi enquadrado na função de Auxiliar, ref. 17, de conformidade com o disposto no Decreto nº 46.917 de 30-9-59, e é equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos ex-vi do artigo 1º da Lei nº 2.284 de 9 de agosto de 1954, a partir de 6 de agosto de 1959. (Proc. nº 102.074-60).

PORTARIA ADP Nº 627 DE 11-9-51 — RUTH DOS SANTOS

O servidor a quem se refere o presente ato, pertence à Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, Parte Suplementar, e foi enquadrada na função de Auxiliar ref. 17, de conformidade com o disposto no Decreto nº 46.917, de 30-9-59, e é equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos ex-vi do artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9-8-54, a partir de 20-7-56. (Proc. nº 100.681-60).

PORTARIA ADP Nº 533 DE 20-7-54 — LIA DALVA MOREIRA DE SOUZA

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483 de 8 de dezembro de 1958 combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente ADP admitido em 26 de julho de 1954, com a retribuição de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no artigo 1º da Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 26 de julho de 1959.

PORTARIA ADP Nº 762 DE 27-8-54 — M.ª DALVA SANTOS DE OLIVEIRA

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente Portaria, admitido em 23 de agosto de 1954, com a retribuição de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Serviços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284 de 9 de agosto de 1954, a partir de 23 de agosto de 1959.

ADP Nº 1.221 DE 6-12-54 — LEONOR MACHADO DA SILVA

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, combinado com o Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, o portador da presente ADP, admitido em 1 de janeiro de 1955, com a retribuição de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) à conta da Verba 3 — Outros Servi-

ços de Terceiros, ora percebendo o salário de Cr\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta cruzeiros), de acordo com o Decreto nº 39.017 de 11 de abril de 1956, é concedida a condição de Extranumerário Mensalista da União e a equiparação aos funcionários efetivos ex-vi do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 24 de novembro de 1959.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA Nº 1.063 DE 11 DE ABRIL DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve: colocar à disposição da Agência do IPASE em Brasília, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, Uelva Martins Pereira, Assessor de Previdência, classe N, matrícula nº 1.900.108.

2. Conceder ao referido servidor, até 31 de dezembro de 1960, as vantagens atribuídas ao funcionalismo público federal, pelo art. 6º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959.

3. Designá-lo para responder pelo expediente de cargo em comissão, padrão CC-6, de Delegado do IPASE na Agência de Brasília. — Almir de Andrade, Presidente.

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve

Nº 1.376 — Colocar à disposição da Agência do IPASE em Brasília, até 31 de dezembro de 1960, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, o servidor Jayme de Miranda engenheiro classe "K", interino, matrícula 1910.626.

2. Conceder a esse servidor as vantagens atribuídas ao funcionalismo público federal, pelo artigo 6º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959.

Nº 1.377 — Colocar, durante 60 (sessenta) dias, a disposição da Agência Metropolitana de Brasília, Oswaldo Tibúrcio da Silva, Tesoureiro, padrão CC-6, matrícula nº 1.389.204 ponto 1.477.

Conceder a esse servidor as vantagens atribuídas ao funcionalismo público federal, pelo artigo 6º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959.

Designá-lo para, durante esse período, responder pelo expediente da Tesouraria da Agência Metropolitana de Brasília. — Almir de Andrade, Presidente.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EM 11-4-60

Proc HSE — 1.314-60 — Diretor do HSE. — Encaminha Exposição. — A PP., solicitando audiência, com urgência.

Proc. 1.568-60 — Maria José Godinho — Serviço Extraordinário — Autorizo o pagamento. 2. Ao HSE Proc. 2.969-60 — Yvone Cardoso Rodrigues. — Licença Especial. — Concedo a licença especial 2. Ao HSE.

Proc. HSE — 642-60 — Emílio Pacheco de Araújo. — Serviço Extraordinário. — Autorizo o pagamento do serviço extraordinário prestado respeitando o que dispõem os artigos 148 e 150, inciso II e parágrafo 2º da Lei nº 1.711-52. 2. Ao HSE.

Proc. HSE — 1.497-60 — Virgílio L. N. Junior. — Serviço Extraordinário. — Autorizo o pagamento. 2. Ao HSE.

Proc. HSE — 040-60 — Marlene de Menezes e outros. — Serviço Extraordinário. — Autorizo o pagamento do serviço extraordinário prestado, respeitando o que dispõem os artigos 148 e 150, inciso II e parágrafo 2º da Lei nº 1.711-52.

Proc. HSE — 12.483-59 — Zélia Lauro Neves de Oliveira. — Serviço Extraordinário. — Autorizo o pagamento, face o informado. 2. Ao HSE.

Proc. HSE — 12.493-59 — José de Menezes Filho e outros. — Serviço Extraordinários. — Autorizo o pagamento, face o informado. 2. Ao HSE.

Proc. HSE — 870-60 — Messias do Nascimento Côrtes. — Serviço Extraordinário. — Autorizo o pagamento, face as informações. 2. Ao HSE.

Proc. HSE — 11.664-59 — Maria das Vitórias Pinto Borges Correia de Andrade. — Serviço Extraordinário. — Autorizo o pagamento. 2. Ao HSE.

Proc. 29.322-60 — Heleomar Nazareth Figueiredo Silva. — Ajuda de Custo. — Concedo a ajuda de custo equivalente a 2 meses de vencimentos, de acordo com os artigos 1.º e 12.º, da Lei nº 1.711-52.

Proc. 3.816-60 — Agência de Mato Grosso. — Admissão. — Face o informado, não há como atender, no momento, a proposta de fls 1. — 4. Procedam os SG. oportunamente, às medidas preconizadas nas informações do SGP, visando a atender a justa pretensão da Agência de Mato Grosso 3. A PI para comunicar.

Memo. DC — 177-60 — José Antônio do Amaral. — Substituição. — Autorizo o atendimento. 2. Aos SG para as providências complementares.

Proc HSE — 270-60 — Roberto Rubens da Rocha e outros. — Nomeações candidatas aprovadas concurso. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeça-se o ato complementar. 3. Aos SG, a fim de darem cumprimento ao respeitável despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Proc. 4.480-59 — Alcides Joaquim Santana. — Aprovo o expediente proposto. 2. — Expeça-se o ato complementar.

Proc. 75.331-59 — Carlos Jorge da Silva. — Substituição. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeça-se o ato complementar.

Proc. 8.652-60 — Maria Celeste Campos de Castro. — Prorrogação. — Expeça-se o ato complementar.

Proc 65.457-59 — Cláudio Pereira dos Santos. — Efeativação. — Expeça-se o ato proposto.

Proc 66.758-59 — Honória de Abreu Monteiro. — Bolsa de Estudos. — Defiro o pedido de fls. 3. 2. A despesa deverá correr por conta da rubrica "221-38" — Serviço de Aperfeiçoamento — F.S.E. já devidamente empenhada.

Proc 3.437-60 — Luiz Ferrer — Proposta — Autorizo

Proc. 29.723-60 — Doris Soares da Cunha. — Ajuda de Custo — Arbitro em 3 meses a ajuda de custo. Proc. 2.873-60 — Vitor José Couveia. — Licença Especial.

Proc. 1.633-60 — Eira Ferreira. — Serviço Extraordinário. — Autorizo o pagamento. 2. Ao HSE Proc. HSE — 1.027-60 — Chelo do Men. — Prorrogação Serviço Extraordinário. — Autorizo o pagamento. 2. Ao HSE.

Proc. HSE — 450-60 — Elza Alves da Silva. — Interrupção de licença e transferência. — Autorizo a interrupção da licença concedida, de acordo com o art. 113 da Lei nº 1.711-52. 2. Indefero o pedido de transferência para a AC, face o informado, a rubrica 3, pelo Sr. Chefe da SME

Proc. HSE — 1.232-60 — Nelson Soares e outros. — Serviço Extra-

ordinário. — Autorizo o pagamento.
— 2. Ao HSE.
— 3. 29.317-60 — Herayldo Frein.
— Designação. — Autorizo o tendimento, em face do pronunciamento do D.P. 2. Aos SG para elaborar o ato complementar.

Conselho Diretor

7-4-60 (918.º)

HSE-6949-59. — CD-27-69. — Alvarina Veloso. — Aposentadoria. — L. Jesus Neves Ribeiro.

Srs. Conselheiros:

Em aditamento ao voto de fls. 12, sou de parecer que se conceda à servidora Alvarina Veloso, a aposentadoria com proventos integrais, de acordo com o parecer da PP, às fôlhas 14.

Relator.

Decisão do Conselho Diretor:

O C.D. decidiu aprovar, unanimemente, o voto do Relator, Dr. Jesus Neves Ribeiro, Diretor Substituto do DC. — *Almir de Andrade*. — *José da Silva Mousinho*. — *Luiz C. Duarte*. — *Salvador Ferreira França Júnior*. — *Jesus Neves Ribeiro* (Diretor Substituto).

De ordem do Presidente, ao Chefe dos PA.

C.D., 13-4-1960. — *Edison da Rocha Porto*, Secretário Substituto.

Cumpra-se. Ao HSE.
P., 13-4-1960. — *Almir de Andrade*, Presidente.

4.919-58 — CD-38-60 — João Antônio de Mendonça Sobrinho. — Empréstimo para obras. — Dr. José da Silva Mousinho.

Faça a ausência de instrução do pedido de fls. 12, encaminhado a este Conselho Diretor, voto por que o presente processo seja baixado em diligência junto ao OL do Estado do Rio de Janeiro para efeito de serem aduzidos os esclarecimentos e informações necessários que permitirão o exame e apreciação do requerido.

Relator.

Decisão do Conselho Diretor:

O C.D. decidiu, unanimemente, aprovar o voto do Relator, Dr. José da Silva Mousinho. — *Almir de Andrade*. — *José da Silva Mousinho*. — *Luiz C. Duarte*. — *Salvador Ferreira França Júnior*. — *Jesus Neves Ribeiro* (Diretor Substituto).

De ordem do Presidente, ao Chefe dos PA.

C.D., 13-4-1960. — *Edison da Rocha Porto*, Secretário Substituto.

Cumpra-se. Ao DC.
P., 13-4-1960. — *Almir de Andrade*, Presidente.

Nº 76.421-59 — CD 39-60 — Marina Botelho Vieira — Empréstimo imobiliário — Dr. Luiz Duarte.

Senhores Conselheiros:

Marina Botelho Vieira, na qualidade de viúva do ex-segurado Roberval Otávio Vieira, requereu ao Exmo. Sr. Presidente da República autorizasse o IPASE a lhe conceder um empréstimo imobiliário de valor de Cr\$ 280.473,60, destinado a completar o pagamento de um departamento, em final de construção, que estava sendo adquirido por seu falecido esposo.

2. Sua Excelência despachou favoravelmente (fls. 1) vindo o processo ao IPASE.

3. A Divisão Imobiliária, citando casos semelhantes, opina, a fls. 6, por que se conceda permissão à requerente para formular a proposta respectiva.

4. Por seu turno, a 3ª Procuradoria, considerando que o Exmo. Sr. Presidente da República autorizou o financiamento e que a operação, na hipótese, está consoante a finalidade social do IPASE, condiciona, de início (fls. 7 e 7v.), o seu pronunciamento definitivo existência que a interessada logo satisfizesse, e em função das quais devem ser estabelecidas certas condições, das quais, segundo o ilustre Procurador que subscreve o parecer de fls. 25, a requerente está ciente.

5. Com aludido parecer estão de acordo o Dr. Procurador-Chefe da 3ª Procuradoria (fls. 26v.) e o Doutor Procurador Geral (fls. 27v.).

6. Pelo exposto, e entendendo também que o processo configura uma das modalidades de amparo à família do segurado da Instituição, quando este lhe vem a faltar, voto por que o Conselho autorize o recebimento da proposta imobiliária, condicionada a operação às normas a que se refere a P. P. — Relator.

Decisão do Conselho Diretor: O C. D. decidiu aprovar, unanimemente, o voto do Relator, Dr. Luiz C. Duarte.

(a) Almir de Andrade. — José da Silva Mousinho. — Luiz C. Duarte. — Salvador Ferreira França Júnior. — Jesus Neves Ribeiro, Diretor Substituto.

De ordem do Presidente, ao Chefe dos PA.

C. D., 13 de abril de 1960. — *Edison da Rocha Porto*, Secretário Substituto.

Cumpra-se. Ao DC. — P., 13 de abril de 1960. — *Almir de Andrade*, Presidente.

ICCT 1.733 — José Marques Ferreira — Empréstimo para obras — Dr. Luiz Duarte.

Senhores Conselheiros:

José Marques Ferreira, segurado obrigatório do IPASE, obteve, por escritura de 7-5-50, empréstimo imobiliário do valor de Cr\$ 70.000,00, para aquisição de casa própria nesta Capital.

2. Em setembro de 1959 requereu (fls. 45) ao IPASE uma vistoria no imóvel em virtude de rachaduras aparecidas nas paredes laterais.

3. Vistoriado o imóvel pelo órgão competente da Divisão de Engenharia, foi constatada a procedência da queixa do segurado, informando a CTV, a fls. 45v., que as trincas observadas nas paredes externas e internas "vêm aumentando gradativamente com o correr do tempo, e poderão a qualquer momento afetar a segurança do imóvel". Por outro lado, ainda a CTV que informa, "há necessidade de serem feitos reforços nas fundações pois as mesmas estão sofrendo recalque contínuo".

4. Apoiando-se no resultado da vistoria e alegando sua condição de modesto servidor, pleiteia o segurado (fls. 49) um empréstimo especial de Cr\$ 40.000,00, para realizar as obras de que necessita o imóvel, conforme discriminação constante do orçamento de fls. 50.

5. Os órgãos da DCI, embora favoráveis à concessão do empréstimo, considerado justo e necessário, mencionam a decisão deste Conselho, tomada em julho de 1958, suspendendo as operações imobiliárias de qualquer natureza. Tal decisão é, também para a nossa Procuradoria, a única restrição ao deferimento do pedido.

6. Entretanto, este Conselho, por diversas vezes, atento às peculiaridades de casos que lhe são trazidos, tem sido forçado, por imperativo da justiça e do bom senso, a permitir a realização de operações de empréstimos especiais vinculados à execução de obras.

7. E casos como o presente têm merecido a nossa acolhida, até porque, assim procedendo, estamos concorrendo para a salvaguarda do patrimônio do Instituto, que ficaria comprometido se obras julgadas indispensáveis à segurança de um imóvel deixassem de ser realizadas por falta de recursos do segurado.

8. Por todas essas razões, voto pelo

deferimento do empréstimo especial requerido. — Relator.

Decisão do Conselho Diretor: O C. D. decidiu aprovar, unanimemente, o voto do Relator, Dr. Luiz C. Duarte.

(a) Almir de Andrade. — José da Silva Mousinho. — Luiz C. Duarte. — Salvador Ferreira França Júnior. — Jesus Neves Ribeiro, Diretor Substituto.

De ordem do Presidente, ao Chefe dos PA.

C. D. 13 de abril de 1960. — *Edison da Rocha Porto*, Secretário Substituto.

Cumpra-se. Ao DC. — P., 13 de abril de 1960. — *Almir de Andrade*, Presidente.

Prop. 343-59 — CD 43-60 — Operação imobiliária — Dr. José da Silva Mousinho — José da Silva Fios e sua esposa, Dr. Mercedes Gonçalves Rios, ambos segurados obrigatórios do Ipase, requerem às fls. 44 e verso majoração de financiamento imobiliário de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), para Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), sob fundamentos dos requerentes corresponde, apartamento pretendido é naquela última base.

2. Verifica-se que a avaliação do imóvel permite o atendimento da pretensão, bem como aos atuais vencimentos dos requerente corresponde, dentro das Instruções vigentes, um financiamento equivalente.

3. A matéria foi objeto de exame e pronunciamento da Procuradoria que julgou compreensível e aceitável o pedido, de vez que a alegação dos pretendentes de que o preço real da venda é de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) foi devidamente esclarecida através da documentação aduzida ao processo.

4. Nestas condições e considerando a superveniência de decreto regulamentar que transferiu a Administração do Instituto a competência para autorizações da natureza do presente.

Voto pela concessão da majoração pretendida, observadas as normas regulamentares vigentes. — *José da Silva Mousinho*, Relator.

Decisão do Conselho Diretor: O C. D. decidiu aprovar, unanimemente, o voto do Relator, Dr. José da Silva Mousinho.

(a) Almir de Andrade — José da Silva Mousinho — Luiz C. Duarte — Salvador Ferreira França Júnior — Jesus Neves Ribeiro, Diretor Substituto.

De ordem do Presidente, ao Chefe dos PA.

C.D., 13 de abril de 1960. — *Edison da Rocha Porto*, Secretário Substituto. — Cumpra-se. Ao DC. — P., 13 de abril de 1960. — *Almir de Andrade*, Presidente.

ICC 1.308 — CD 44-60 — Manoel Marques de Mesquita — Empréstimo para obras — Dr. Luiz Duarte.

Senhores Conselheiros:

Por escritura lavrada em outubro de 1958, o segurado Manoel Marques de Mesquita obteve, pelo plano "C", empréstimo imobiliário de Cr\$ 450.000,00 para aquisição de imóvel destinado à residência de sua família.

2. Em setembro de 1959 requereu e obteve, do Exmo. Sr. Presidente da República, autorização para um novo empréstimo no valor de Cr\$ 200.000,00, a fim de realizar, no imóvel, obras de reparos e ampliação, na forma indicada a fls. 46.

3. O despacho presidencial, após o requerimento de fls. 43, determina a observância das exigências legais e regulamentares.

4. Ora, segundo os órgãos do DC (fls. 49 e 48v.), o aumento pretendido pelo segurado do valor do empréstimo já concedido, dará um financiamento

cujo importe total ultrapassará, no caso do segurado, o limite previsto na Lei nº 2.088, de 1953, em seu artigo 2º, que vincula o valor das prestações contratuais de amortização e juros ao vencimento ou salário do mutuário.

5. Realmente, se concedido agora o empréstimo de Cr\$ 200.000,00, o segurado ficaria com um financiamento global de Cr\$ 650.000,00, quando a Lei nº 2.068, citada, lhe assegura o máximo de Cr\$ 461.360,00 (fls. 48v.).

6. Nestas condições, e coerente com decisão recentemente proferida por este Conselho no processo ICC 1.313 (sessão de 17-12-59), entendo que ao segurado, se assim o desejar, poderá ser concedido um empréstimo de, apenas, Cr\$ 11.300,00 — *Luiz Duarte*, Relator.

Decisão do Conselho Diretor: O C. D. decidiu, unanimemente, aprovar o voto do Relator, Dr. Luiz C. Duarte.

(a) Almir de Andrade — José da Silva Mousinho — Luiz C. Duarte — Salvador Ferreira França Júnior — Jesus Neves Ribeiro (Diretor Substituto).

De ordem do Presidente, ao Chefe dos PA. — C. D., 13 de abril de 1960. — *Edison da Rocha Porto*, Secretário Substituto. — Cumpra-se. Ao DC — P., 13 de abril de 1960. — *Almir de Andrade*, Presidente.

S.T.M.O.C.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO
N.º SGO-12, DE 18 DE ABRIL
DE 1960

O Chefe do Serviço Técnico-Mecanizado de Organização e Controle, de acordo com a Ordem de Serviço número SG-6, de 8-3-58, remove Odeimar dos Santos Magalhães, Técnico de Mecanização, classe "J", matrícula 1.900.663, ponto 1.803, da Seção Mecanizada de Recibos Imobiliários e Pagamentos, GOI, livro de ponto nº 79, horário das 13,00 às 19,00, para a Seção Mecanizada de Contabilidade, GOM, livro de ponto nº 73, horário das 13,00 às 19,00, a partir de 18-4-1960. — *Rosemiro Fernandes Ribeiro*, Chefe Substituto do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle — SGO.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO
N.º SGO-13, DE 18 DE ABRIL
DE 1960

O Chefe do Serviço Técnico-Mecanizado de Organização e Controle, de acordo com a Ordem de Serviço número SG-13, de 24-9-55, remove Dirceu Machado, Perfuradora, classe "F", mat. 1.911.895, ponto 1.904, da Turma de Perfuração e Conferência, GOX.1, livro de ponto nº 76, horário das 7,00 às 13,00, para a Seção Mecanizada de Perfuração e Conferência, GOX, livro de ponto nº 77, horário das 13,00 às 19,00, a partir de 22 de abril de 1960. — *Rosemiro Fernandes Ribeiro*, Chefe Substituto do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle — SGO.

Departamento de Previdência

RESOLUÇÃO N.º DP-42, DE 18 DE
ABRIL DE 1960

O Diretor do Departamento de Previdência, atendendo à conveniência dos serviços, resolve tornar sem efeito a Resolução DP-31, de 3 de março de 1960, que lotou, na Divisão de Pensões e Contribuições (DPC), a Oficial-Administrativa "H", Norma Lotreiro Lauria, matr. nº 1.190.688, ponto nº 3.565, a partir de 7 de março do corrente ano. — *Luiz Duarte*, Diretor.

Departamento de Assistência

O Diretor do DA, face aos pareceres dos Chefes de Divisão, autorizou os "Auxílios", nos valores indicados, aos servidores abaixo:

- Proc. — Servidor — Auxílio — Div. OL — Valor
- N.º 29.508-60 — Cordelia Gonóim — Óculos — Cr\$ 1.000,00.
 - N.º 16.494-60 — Rogeri Lourenço — Maternidade — Cr\$ 5.000,00.
 - N.º 22.674-58 — Cristina C. de Saie. — Tuberculose — Cr\$ 800,00.
 - N.º 71.413-59 — Paulo D. Guimarães — Emp.-Dentário — Cr\$ 10.000,00.
 - N.º 17.302-60 — Celso da Silva — Aux. Especial — Cr\$ 350,50.
 - N.º 25.156-60 — Tiberges Vita — Mat.-Natalidade — Cr\$ 4.000,00.
 - N.º 29.511-60 — Maria D. A. Vila-la — Óculos — Cr\$ 500,00.
 - N.º 29.188-60 — José S. Garcez — Internação — Autorizado.
 - N.º 20.162-60 — Milton L. da Silva — Maternidade — Cr\$ 3.000,00.
 - N.º 17.530-60 — Eurico D. da Silva — Maternidade — Cr\$ 3.000,00.
 - N.º 7.676-59 — Crispim A. dos Santos — Natalidade — Cr\$ 400,00.
 - N.º 105.3-431-59 — Honorio G. Nunes — Natalidade — Homologado.
 - N.º 24.419-60 — Luiz do N. Monteiro — Maternidade — Cr\$ 5.000,00.
 - N.º 23.151-60 — Alda M. de Lemos — Maternidade — Cr\$ 1.063,10.
 - N.º 23.148-60 — Odemar R. Guimarães — Maternidade — Cr\$ 5.000,00.
 - N.º 22.785-60 — Marly Terraire Gama — Maternidade — Cr\$ 2.732,60.
 - N.º 80.153-59 — Maria Violeta Corréa — Maternidade — Cr\$ 3.400,00.
 - N.º 24.574-60 — Deusdedit J. de Carvalho — Trat.-Especializado — Autorizado.
 - N.º 8.167-59 — Maria de L. P. de Lima — Concessão de auxílio — Não há como atender.
 - N.º 27.833-60 — José Pires Marinho — Trat.-Especializado — Cr\$ 2.900,00.
 - N.º 79.686-59 — Agência Maranhão — Credenciamento — Autorizado.
 - N.º 27.604-60 — Maria T. Procopio — Int.-Hospitalar — Cr\$ 2.255,10.
 - N.º 06.307-60 — Joaquim M. de O. Ramos — Hospitalar — Cr\$ 6.000,00.
 - N.º 17.170-60 — Joaquim E. dos Santos — Reembolso — Cr\$ 500,00.
 - N.º 27.369-60 — Amaro Gomes da Silva — Internamento — Homologado.
 - N.º 25.426-60 — Raimundo T. Barbosa — Hospitalar — Cr\$ 5.000,00.
 - N.º 10.871-60 — Aluizfo Gomes da Silva — Reembolso — Cr\$ 7.100,00.

Departamento de Seguros Privados e Capitalização

RESOLUÇÃO N.º DS-44, DE 18 DE ABRIL DE 1960

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, usando das atribuições que lhe confere o art. 82 do Decreto-lei n.º 2.865, de 12-12-1940, e tendo em vista a conveniência do serviço, resolve lotar, a partir desta data, nos SDA, sem prejuízo de suas funções, o Inspektor Regional da 5.ª Inspeção Regional de Seguros, Guilherme Lopes Rodrigues, matrícula n.º 1.385.770, ponto 196. — Pedro Dutra, Diretor.

Hospital dos Servidores do Estado

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1960

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 219, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item VIII, do artigo 65, do Regimento Interno do HSE, resolve:

N.º 81 — Tendo em vista o que consta no Processo HSE n.º 1.769-60, designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que deverá apurar as irregularidades constantes do processo acima mencionado:

Américo Francisco de Souza — ponto n.º 1.534.

Theophilo Muinós Pinheiro — ponto n.º 1.614.

Luiz Verztman — ponto n.º 5.768.

MAPA DE PROMOÇÕES RELATIVO AO QUARTO TRIMESTRE DE 1959

Quadro de Pessoal — Hospital dos Servidores do Estado — Parte Permanente — Carreira de Enfermeiro

Tempo de serviço apurado até 25-8-59 (*)

Classe "L" — Uma vaga.

Critério: 1 promoção por merecimento (5ª promoção à classe "L")

Número de ordem	Ocupantes da classe K	Mer.	Classe	S.P.F.	S.P.
1.	Honorina dos Santos	100	1.030	5.767	5.767
2.	Maria de Jesus do Amaral C. Melo	100	1.060	5.247	5.247
3.	Lourenço Bergome Cozendey ..	100	1.060	5.144	5.337
4.	Nair Gouveia Catarino	100	1.060	5.024	5.024
5.	Albina Guimarães Albuquerque	100	1.060	4.901	4.901
6.	Cândida Sampalo Santos	100	1.060	4.697	4.697
7.	Altina Santos Barbosa	100	1.050	4.512	4.512
8.	Magnólia Helena Novaes	100	1.060	3.928	3.928
9.	Elisa Leite de Oliveira	100	1.060	3.864	3.864
10.	Zulima Lucena de Paula	100	1.060	3.863	4.769
11.	Helena Grimaldi	100	1.060	3.734	4.707
12.	Eunice Goulart Bruno	100	1.060	3.733	3.733
13.	Yolanda Bonfim de Moura	100	1.060	3.733	3.733
14.	Irene Vergília de Brito	100	1.060	3.702	3.702
15.	Ermelinda Cunha	100	1.060	3.641	3.641
16.	Izabel Jorge Moreira	100	1.060	3.497	7.241
17.	Dinalva Padilha de Brito	100	1.060	2.756	4.697
18.	Maria Nilceia Guimarães	100	1.060	2.607	2.609
19.	Maria de Lourdes Chaves	100	1.058	3.804	3.804
20.	Manuela Brasil Corrêa França ..	100	1.056	5.511	5.876
21.	Angela Freitas Tavares	100	1.054	3.654	3.654
22.	Feny de Almeida Lopes	67	1.020	3.698	3.698
23.	Maria do Carmo de Almeida ..	100	975	3.572	3.572
24.	Maria do Socorro Lima	100	970	4.621	4.621
25.	Maria Aleluia da Frota Sales ..	100	968	4.246	4.701
26.	Zulmira Ferreira Fontes	100	963	4.761	6.930
27.	Stela Maria Pinheiro	100	953	3.643	6.650
28.	Ana Oliveira Lima	100	944	3.976	3.976
29.	Maria de Lourdes Taborda Lopes	100	890	3.780	3.780
30.	Altair Cremilda Alves Arduino ..	100	877	2.981	6.389
31.	Maria de Lourdes da Silva Araújo	99,5	862	3.137	3.137
32.	Terezinha Cordeiro D. Tavares ..	99,5	785	4.659	4.659
33.	Isa Teixeira de Abreu	100	603	4.708	4.708
34.	Nerina Pereira de Mattos	100	603	2.774	2.774
35.	Ricarda de Oliveira	100	603	2.736	2.736
36.	Carmen de Andrade Finto	100	600	3.333	3.333
37.	Gerarda de Araújo Fontes	100	576	5.447	5.628
38.	Maria da Conceição C. Zangel ..	100	422	3.159	6.554
39.	Maria de Nazareth B. Ribeiro	90	304	3.068	4.326

Obs.: * Republicado tendo em vista o despacho do Sr. Diretor no processo HSE n.º 1.170-60, deferindo retificação de tempo de serviço da servidora Altina Santos Barbosa.

** Interstício incompleto.

Desempate de acórdão com o art. 26 do Decreto n.º 22.055-52 (Regulamento de Promoções).

Procuradoria Geral

Segunda Procuradoria

HBF — 20.876 — Francisco Delgado Júnior

PARECER

As ponderações emitidas pelo Ilustre Dr. Procurador são aceitáveis, tendo mesmo fundamento no que diz respeito à cessação do direito adquirido pelos beneficiários legais.

Entretanto, na praxe administrativa, temos sempre admitido o princípio de que o prazo para a habilitação dos beneficiários declarados começa a ser contado somente a partir da data em que sobrevive o direito do beneficiário anterior.

Um segundo de curso mais de um beneficiário declarado, o referido prazo prescricional terá início a partir de sua morte, somente para aquele que for primeiro beneficiário, começando a correr depois de 6 meses para o segundo e assim sucessivamente.

O segurado pode destinar livremente os seus beneficiários, e ao preencher a D.B.P., estabelecer preferências entre os ali declarados, concedendo-se o benefício a quem ele determinar em primeiro lugar.

Nessas hipóteses, decorridos os primeiros 6 meses, não se pode considerar como inexistente a D.B.P., pois tendo o segurado instituído mais de um beneficiário e determinado preferência entre eles, a sua Declaração só pode ser considerada como inexistente, quando estiverem prescritos os direitos de todos os beneficiários.

Assim, continuando com a praxe administrativa que vem sendo adotada, podemos considerar em pleno vigor a D.B.P. na parte que se refere ao direito da requerente de fls. 3. Alcina Ferreira Delgado, a qual providenciou sua habilitação dentro dos 6 meses seguintes à prescrição do direito da primeira beneficiária, ou seja, antes de completar um ano da morte do ex-segurado.

Isto posto, opino pelo deferimento do pedido de fls. 3, pagando-se na forma usual o pecúlio especial à D. Alcina Ferreira Delgado.

A PSF. — Procuradoria Geral — 2.ª Procuradoria. — PDJ, em 24-7-58. — José Gallotti Peixoto.

Proc. n.º HRF 20.876-57. — Francisco Delgado Júnior

Sr. Procurador Geral:

A liberdade conferida ao segurado para a designação de beneficiário de pecúlio, e a faculdade que lhe é também assegurada de indicar seus beneficiários em ordem de preferência, como estabelecido no próprio impresso D.B.P. Declaração de Beneficiário de Pecúlio, torna, necessariamente, sucessivo o prazo prescricional fixado no art. 4.º, § 2.º do Decreto-lei n.º 3.347, de 1941, que inaugurou o regime de benefícios de família no IPASE, para atender às habilitações dos beneficiários nomeados em ordem de sucessão.

É certo que o diploma legal pre-estabelece o prazo de seis (6) meses para a habilitação de beneficiário declarado, mas a praxe administrativa de há muito adotada e aplicada em vários casos, de estender o mesmo prazo, sucessivamente, aos outros beneficiários, prescrito o direito à habilitação daqueles ou daquele nomeado em primeiro lugar, é e continua sendo, a meu ver, a mais correta, pois, considerada a exiguidade do prazo para habilitação, diante do vasto imenso território, em todos os quadrantes do qual existem contribuintes beneficiários do Instituto tornar-se-la, pode se dizer, impraticável a habilitação conjunta de beneficiários nomeados sucessivamente. Se o direito de um, nomeado em

segundo lugar, por exemplo, decorre da caducidade do direito de habilitação do primeiro nomeado, terá aquéle, necessariamente, de aguardar o decurso do prazo de seis meses, para, então, habilitar-se. Dai parecer-me ímpro e impraticável considerar-se o prazo de seis meses comum a todos os beneficiários nomeados sucessivamente. Adotando-se tal prática, ter-se-ia, na quase totalidade dos casos, o indeferimento das habilitações que se servissem à vela do primeiro beneficiário declarado, com despesas e esforços inúteis desses beneficiários.

Nestas condições, fico com o parecer de fls. 28-30, para opinar pelo deferimento da habilitação da beneficiária declarada, D Alcina Ferreira Delgado, nomeada pelo ex-segurado, pela cláusula 4 da DBP nº 18.274, na falta da beneficiária preferencial, Hereditina Dias Batista, que deixou de se habilitar no prazo que lhe foi estabelecido.

Procuradoria Geral, 24-8-1959. — *Almir Cavalciera Neves*.

Sr. Diretor do D.P.:
Subscreevo o parecer do Dr. Assistente desta Procuradoria Geral — a cujo fundamento me reporto. — 8-9 de 1959. — *Napoleão Fonyat*, Procurador Geral.

HEF — 20.876 — Homologo a habilitação de Alcina Ferreira Delgado ao pecúlio especial que tem direito, como beneficiária declarada do ex-segurado Francisco Delgado Júnior, de acôrdo com o parecer da Procuradoria Geral (fls. 33-39).

Publique-se no BI Inclusive os pareceres de fls. 28-29 e 38-39.

D. P., em 9-4-60. — *Luiz Duarte*, Diretor.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercíarios usando de atribuição que lhe

confere o inciso III do artigo 35, do regulamento baixado com o Decreto nº 32.667, de 1 de maio de 1953, resolve:

Nº 46.664 — Tendo em vista o Decreto nº 43.185, de 3 de fevereiro de 1958 e a autorização do Presidente da República contida no processo número AC-62-27-59, conceder ao Médico, classe "M", do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica, Alfredo Carneiro AC(5.778), lotado na Superintendência Médica no Estado do Paraná, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o respectivo vencimento, pela execução de trabalhos especiais com risco de vida e saúde, de que trata o inciso VI do artigo 145, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 46.665 — Tendo em vista o processo nº AC-18.005-60, dispensar o contínuo, classe D, do Quadro Suplementar, João Arceno Alves (AC-2.977) da função gratificada (FG-7) para que foi designado por meio da Portaria nº 19.956, de 11 de setembro de 1944, de Chefe da Portaria da Delegacia no Estado de Santa Catarina.

Nº 46.666 — Tendo em vista o processo nº AC-18.005-60, designar o Servente, mensalista estável, lotado na Delegacia no Estado de Santa Catarina, Hamilton dos Prazeres (AC-2/2.693) para responder pelo expediente da função gratificada (FG-7) de Chefe da Portaria do referido órgão na vaga decorrente da dispensa do anterior ocupante, João Arceno Alves (AC-2.977), conforme Portaria número 46.665, desta data.

Nº 46.667 — Tendo em vista o processo nº AC-8.956-60, dispensar, a pedido, o Oficial Administrativo, classe K do Quadro Permanente, Maria Amélia Gorgulho (AC-2.414), da função gratificada (FG-6) para que foi designada por meio da Portaria número 30.867, de 3 de agosto de 1953, de Encarregada de Turma do Pessoal do Hospital dos Comercíarios no Distrito Federal, da Superintendência Médica do Distrito Federal.

Nº 46.668 — Tendo em vista o processo nº AC-8.956-60 designar o ofi-

cial Administrativo, classe I, do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica, Ivenir Marcondes Olivette (AC-8.617) para responder pelo expediente da função gratificada (FG-6) de Encarregada de Turma do Pessoal do Hospital dos Comercíarios, da Superintendência Médica do Distrito Federal, vaga decorrente da dispensa, a pedido, da anterior ocupante Maria Amélia Gorgulho (AC-2.414), conforme Portaria nº 46.667, desta data. — *Alberto Carneiro*, respondendo pelo expediente da Presidência.

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercíarios, usando de atribuição que lhe confere o inciso III do art. 35, do regulamento baixado com o Decreto número 32.667, de 1 de maio de 1953, resolve:

Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, transmitida através de carta do Gabinete Civil, datada de 11 de abril de 1960, contida no processo número AC-31.152-60,

Nº 46.693 — Nomear, em caráter interino, José Figueiredo Lima para exercer o cargo de Escriturário cl. E, do Quadro Permanente devendo ficar lotado na Delegacia no Estado de Alagoas.

Esclarecer que o Escriturário ora nomeado fica no dever de solicitar sua inscrição no primeiro concurso que houver para preenchimento de vagas existentes na classe inicial da referida carreira. Cumpra-se.

Nº 46.694 — Nomear, em caráter interino, Sigrid Porto de Castro Silva para exercer o cargo de Escriturário, classe E, do Quadro Permanente, devendo ficar lotada na Delegacia no referida carreira. Cumpra-se.

Esclarecer que o Escriturário ora nomeado fica no dever de solicitar sua inscrição no primeiro concurso que houver para preenchimento de vagas existentes na classe inicial da referida carreira. Cumpra-se.

Nº 46.695 — Nomear, em caráter interino, Edmilson Lopes Agra para exercer o cargo de Escriturário, cl. E,

do Quadro Permanente, devendo ficar lotado na Delegacia no Estado de Alagoas.

Esclarecer que o Escriturário ora nomeado fica no dever de solicitar sua inscrição no primeiro concurso que houver para preenchimento de vagas na classe inicial da referida carreira.

Nº 46.695 — Nomear, em caráter interino, Heria Voss Nabuco de Mello para exercer o cargo de Escriturário, classe E, do Quadro Permanente, devendo ficar lotada na Delegacia no Estado de Alagoas.

Esclarecer que o Escriturário ora nomeado fica no dever de solicitar sua inscrição no primeiro concurso que houver para preenchimento de vagas existentes na classe inicial da referida carreira. — Cumpra-se. — *Alberto Carneiro*, resp. pelo exped. da Presidência.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1959

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, usando das atribuições que lhe confere o art. 103, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.918, de 27 de agosto de 1937, mandado aplicar ao regime deste Instituto pelo Decreto-lei nº 7.245, de 15 de janeiro de 1945, resolve:

Nº 1.051 — Nomear Diva Teixeira Mendes para, exercer, interinamente, o cargo de Escriturária Dactilógrafa, classe E, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, exarada no ofício GP-1.053, de 18 de novembro de 1959, na vaga de Edine Ilma dos Santos.

A nomeada será inscrita "ex-officio" no primeiro concurso a se realizar para a carreira de Escriturário Dactilógrafo do quadro de pessoal deste Instituto. Registre-se e cumpra-se. — *Luiz de Toledo Piza*, Presidente.

CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

IMPÔSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00